

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Ilhéus no uso de suas atribuições legais;

Considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023, c/c Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ILHÉUS**, encontrando-se o feito na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, consoante disposto no seu art. 74, inciso III, **AUTORIZA** a deflagração da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob Nº 002/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, com despesa global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e vigência de 12 meses, com a empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ nº 44.115.490/0001-47, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da Lei.

Ilhéus – Bahia, 06 de novembro de 2023.

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CISTEC